



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 656/2007

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000365/2007-29,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de 1º e 2º Graus, com base no Artigo 6º, parágrafo II, alínea “b” e Artigos 11 e 12, § 1º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e tendo em vista o disposto no Art. 16, inciso “I”, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87, de 23/7/87, combinado com o Art. 11, § 1º, da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 – MEC.

✓ **Marcelo Mesquita da Silva**

Da Classe "D", Nível "1", para a Classe "D", Nível "2", a partir de 1º/10/2007.

✓ **José Freitas Lima Junior,**

Da Classe "E", Nível "1", para a Classe "E", Nível "2", a partir de 31/10/2007.

✓ **Udine Garcia Benedetti,**

Da Classe "D", Nível "2", para a Classe "D", Nível "3", a partir de 31/10/2007.

✓ **Denise Andrade de Oliveira,**

Da Classe "D", Nível "3", para a Classe "D", Nível "4", a partir de 1º/11/2007.

✓ **Venina dos Santos,**

Da Classe "E", Nível "2", para a Classe "E", Nível "3", a partir de 10/11/2007.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 31 de outubro de 2007.

GEORGE STERFSON BARRO
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral